



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
SECRETARIA**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

Comunicação Interna nº 4/CGD/DG/MPM

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

Destinatário: Divisão de Recrutamento, Movimentação e Avaliação.

Assunto: **Resposta à Informação 187/DRMA/CAP ([1787371](#))**.

Senhora Chefia,

1. Em atenção à Informação 187/DRMA, segue manifestação desta Coordenadoria. Trata-se de Recurso apresentado quanto à questão 16, da avaliação para Residente do curso de História ([1787365](#)).
2. O presente Recurso solicita a alteração do gabarito oficial, substituindo a atual resposta, ou seja, a alternativa "e" (O tempo unido ao local em que o fato ocorre é determinante para acontecer a História e a determinação do processo de evolução social, política e econômica de uma civilização) pela alternativa "b" (A História é resultado do local e do momento em que os fatos acontecem, pois a Historiografia afirma que a História não se repete).
3. A argumentação apresentada deixa de observar importante aspecto contido na formulação da resposta pretendida (b). Note-se que o item em questão conta com duas afirmações: a primeira assegura que "a História é resultado do local e do momento em que os fatos acontecem"; e na segunda, temos que "a Historiografia afirma que a História não se repete". Contudo, entre essas afirmações há o conector "pois". O referido conector, assim como o "porque" (junto e sem acento) é usado para indicar causa, justificativa ou explicação. A segunda afirmativa não é causa, justificativa ou explicação para a primeira, o que invalida a opção como correta.
4. Sobre a resposta "e", a afirmativa continua verdadeira. Por esses aspectos, indefere-se o presente Recurso, para manter, na questão 16, a alternativa "e" como correta.
5. Esta unidade está à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ALVES ALÍPIO, Coordenadora de Gestão Documental**, em 10/02/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790266** e o código CRC **FECE2493**.

19.03.0000.0004823/2025-45

CGD1790266v11

---

Criado por [eliane.alipio](#), versão 11 por [eliane.alipio](#) em 10/02/2026 19:33:44.